

PLANO DE RETORNO GRADUAL ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Campinas, SP
2020

Resumo

- Proposta Preliminar:
 - Considerações Iniciais;
 - Contexto: Evolução temporal da Epidemia no Brasil, São Paulo e Campinas;
 - Critérios e Parâmetros: OMS e Governo do Estado de São Paulo;
 - Detalhamento do Plano de Retorno Gradativo: Unicamp

Considerações Iniciais

É necessário estabelecer protocolo de retorno gradativo das atividades presenciais da Unicamp, com abrandamento gradual de medidas impostas para evitar o avanço da pandemia, priorizando as vidas e a saúde da comunidade universitária e minimizando os danos às atividades acadêmico-científicas.

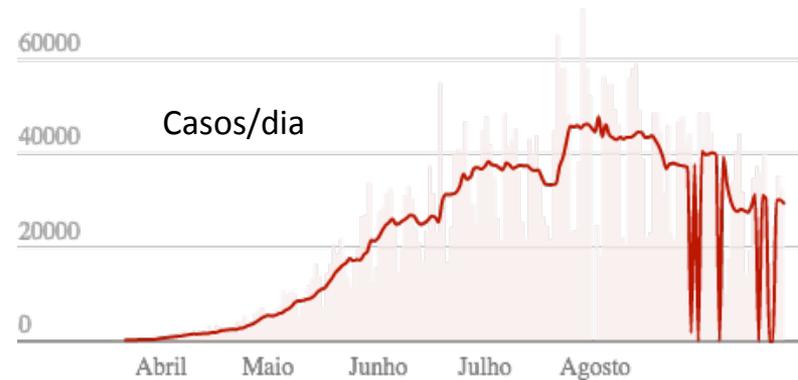
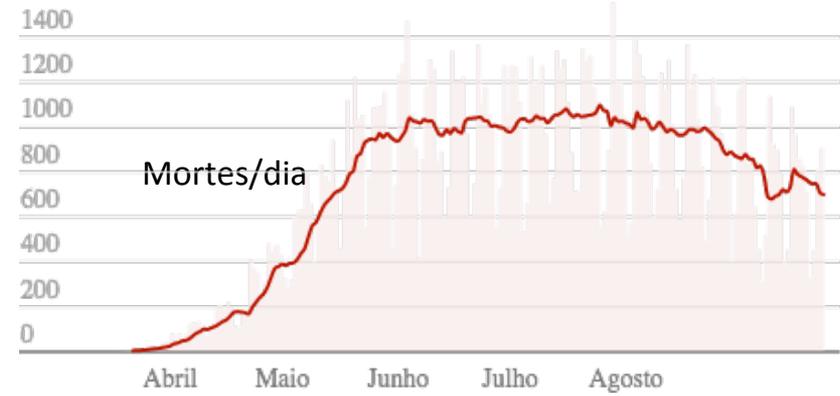
É imprescindível salientar que qualquer política de flexibilização das regras de distanciamento social deve ser estudada e adotada com cautela, para preservar vidas, e garantir que todo o esforço já feito não seja perdido por uma eventual segunda-onda da epidemia.

Ainda, se as condições sanitárias exigirem, novas propostas poderão substituir este plano inicial.

- ✓ O vírus continua circulando, assim, qualquer modificação abrupta do isolamento social conduzirá inevitavelmente ao correspondente aumento de novos casos.
- ✓ A Unicamp, dentro de sua responsabilidade como instituição, pode cumprir os critérios de **gestão adequada de novos casos e sua comunidade tem capacidade de reduzir os** riscos, até que se conheça tratamento e haja disponibilidade de vacinas.
- ✓ A Universidade tem consciência que a preparação deste Plano não significa a suspensão abrupta do distanciamento social, e sim, estabelecer providências e medidas graduais para buscar a retomada responsável das atividades.
- ✓ Prevê-se **a suspensão deste Plano** caso haja recrudescimento da doença em qualquer momento.

Contexto: Evolução Temporal da Epidemia no Brasil,
Estado de São Paulo e município de Campinas

Situação do Brasil – 162.842 mortes e 5.701.283 casos



Consórcio de veículos de imprensa a partir de dados das secretarias estaduais de saúde – 10/11/2020

Situação de São Paulo (10/11) 39717 mortes e 1.125.936 casos



Consórcio de veículos de imprensa a partir de dados das secretarias estaduais de saúde – 10/11/2020

Campinas

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DIÁRIA - 17/11/2020

CASOS

CONFIRMADOS

40429

304
CASOS novos

RECUPERADOS

38772

INVESTIGANDO

661

ÓBITOS

1345

2
ÓBITOS novos

Novos casos por dia de notificação



Diário | Média Móvel

Semana Epidemiológica

Ramos, N.L.P., Oliveira, P.R.S., Pedrosa, F.L. Observatório PUC-Campinas: Painel Interativo Covid-19.

Acessado em 16/11/2020

Casos acumulados por dia de notificação



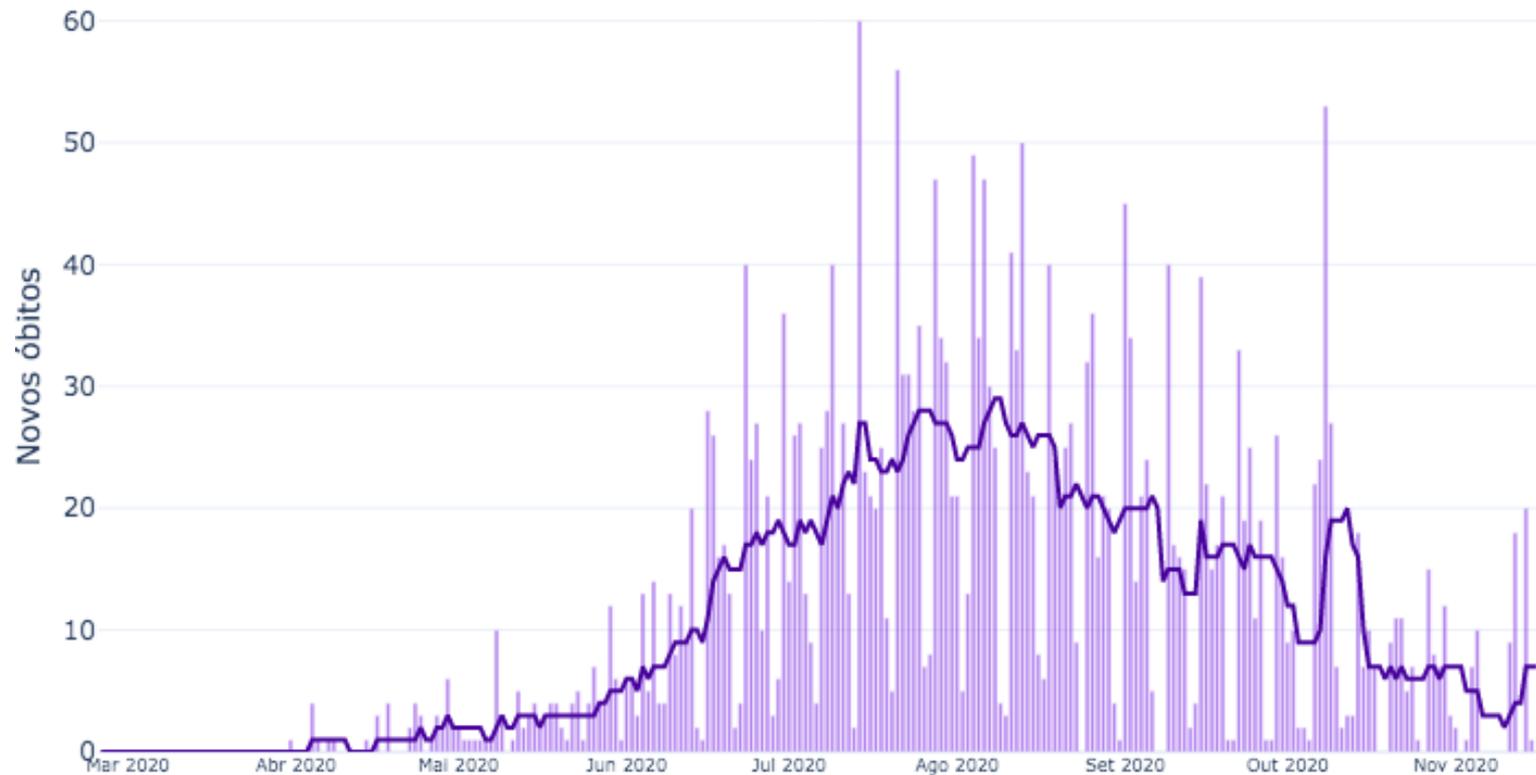
Diário

Semana Epidemiológica

Ramos, N.L.P., Oliveira, P.R.S., Pedroso, F.L. Observatório PUC-Campinas: Painel Interativo Covid-19.

Acessado em 16/11/2020

Novos óbitos por dia de notificação



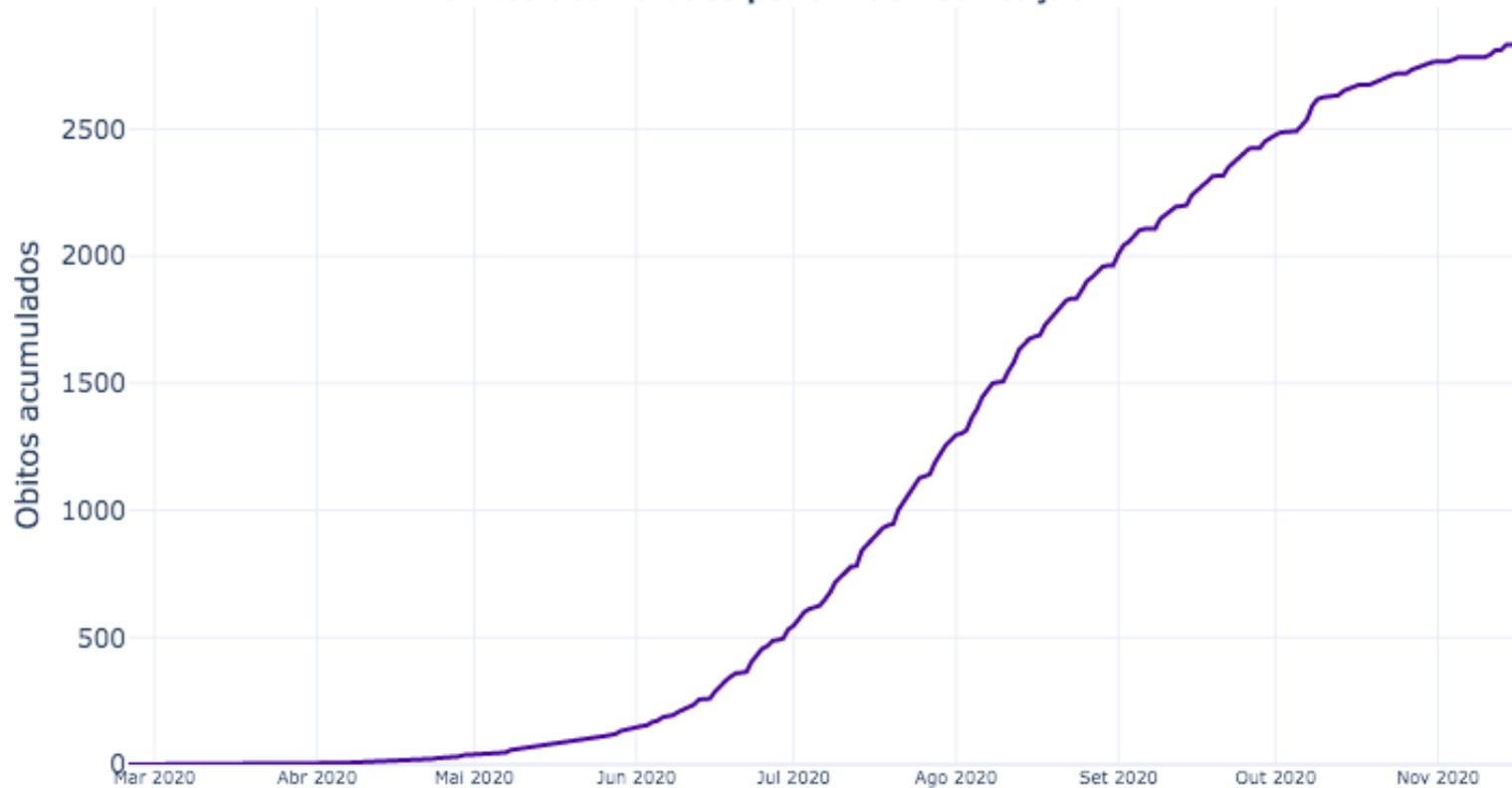
Diário | Média Móvel

Semana Epidemiológica

Interativo Covid-19.
Acessado em 16/11/2020

...inas: Painel

Óbitos acumulados por dia de notificação



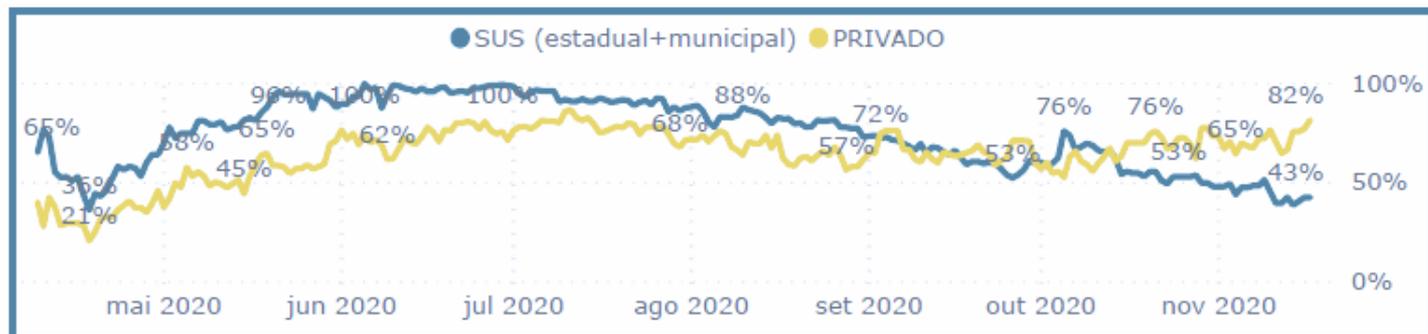
Diário

Semana Epidemiológica

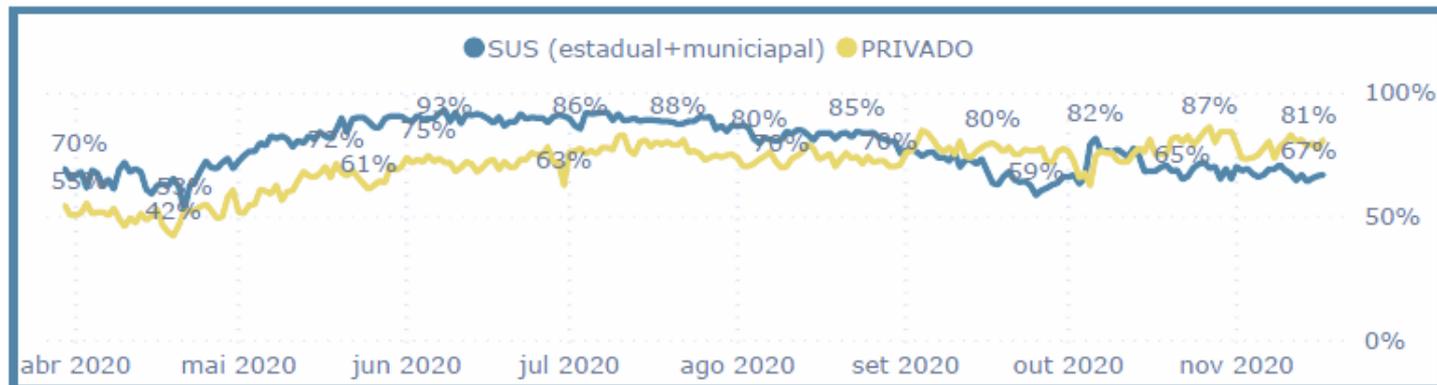
Ramos, N.L.P., Oliveira, P.R.S., Pedroso, F.L. Observatório PUC-Campinas: Painel Interativo Covid-19.

Acessado em 16/11/2020

TAXA DE OCUPAÇÃO UTI COVID



TAXA DE OCUPAÇÃO UTI ADULTO COVID + GERAL



Dados atualizado em 17 de Novembro de 2020 as 13:00. Fonte: Departamento de Vigilância em Saúde de Campinas-SP.

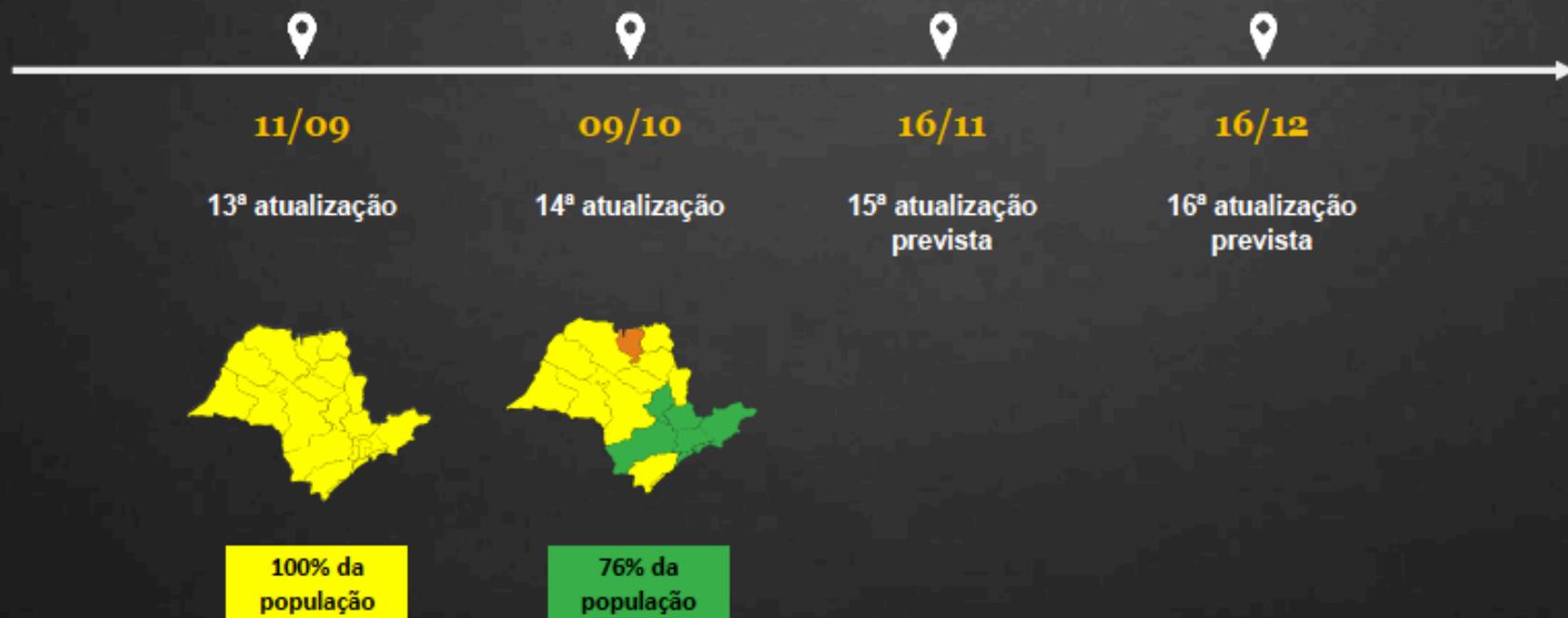
Fases do Plano São Paulo

Foram definidas 5 fases de risco por ordem decrescente de gravidade, cuja classificação instalada e evolução da epidemia

Fases

Fase 1 Alerta	Fase 2 Controle	Fase 3 Flexibilização	Fase 4 Abertura parcial	Fase 5 Normal controlado
<ul style="list-style-type: none">• Capacidade hospitalar em risco e/ou evolução acelerada da contaminação• Eventuais liberações para serviços essenciais	<ul style="list-style-type: none">• Capacidade hospitalar e/ou evolução da doença em fase de atenção• Maior parte dos setores ainda permanece restrita a atividades essenciais• Flexibilização de setores definidos pelo governo estadual, conforme decisão municipal	<ul style="list-style-type: none">• Capacidade hospitalar e/ou evolução da doença relativamente controladas• Maior liberação de atividades econômicas com mecanismos de controle e limitações• Flexibilização de setores definidos pelo governo estadual, conforme decisão municipal	<ul style="list-style-type: none">• Capacidade hospitalar controlada e evolução da doença em fase decrescente• Liberação de atividades econômicas com menores restrições se comparadas à fase de flexibilização• Flexibilização de setores definidos pelo governo estadual, conforme decisão municipal	<ul style="list-style-type: none">• Total controle sobre a capacidade hospitalar e a evolução da doença• Liberação de todas as atividades econômicas com protocolos de controle• Flexibilização de setores definidos pelo governo estadual, conforme decisão municipal

Período de Preparação (Fase Zero) para Retomada Gradual na Universidade



No período entre atualizações, poderá haver classificação extraordinária caso alguma região apresente indicadores que a coloquem na fase 1 (vermelha)

Plano SP – 14ª atualização (09.10)



	Fase 1
	Fase 2
	Fase 3
	Fase 4
	Fase 5

Status dos indicadores – 14ª atualização (09.10)

Capacidade hospitalar

Evolução da epidemia

<i>Dados de 08/outubro</i>	Classif.	Ocupação leitos UTI COVID	Leitos COVID / 100 mil hab	Classif.	Casos	Internações / Int. por 100 mil hab.	Óbitos / Óbitos por 100 mil hab.	Classif. final
Estado de São Paulo		43,3	19,5		0,74	0,81 / 36,9	0,83 / 4,9	
DRS 01 – Grande São Paulo	●	42,2	22,9	●	0,67	0,78 / 38,9	0,76 / 4,4	●
DRS 02 – Araçatuba	●	49,5	15,5	●	0,98	1,09 / 33,7	0,93 / 6,9	●
DRS 03 – Araraquara	●	36,6	12,4	●	0,85	0,93 / 47,5	1,12 / 3,9	●
DRS 04 – Baixada Santista	●	26,4	22,3	●	0,77	0,75 / 21,6	0,85 / 5,1	●
DRS 05 – Barretos	●	60,5	21,6	●	0,69	1,14 / 80,5	1,44 / 7,8	●
DRS 06 – Bauru	●	64,2	13,3	●	0,99	1,01 / 39,5	1,13 / 5,2	●
DRS 07 – Campinas	●	38,6	15,8	●	0,59	0,75 / 25,5	0,77 / 4,9	●
DRS 08 – Franca	●	55,5	15,8	●	1,03	0,77 / 36,1	1,35 / 9,8	●
DRS 09 – Marília	●	41,2	14,4	●	0,92	0,88 / 30,4	1,09 / 2,4	●
DRS 10 – Piracicaba	●	36,7	15,9	●	0,80	0,69 / 23,4	0,73 / 5,3	●
DRS 11 – Pres. Prudente	●	63,8	10,3	●	0,89	0,89 / 43,8	1,12 / 5,6	●
DRS 12 – Registro	●	29,0	14,0	●	0,69	0,94 / 28,7	1,13 / 3,3	●
DRS 13 – Ribeirão Preto	●	54,9	20,9	●	0,83	0,84 / 54	0,86 / 7,9	●
DRS 14 – S. J. Boa Vista	●	43,6	15,7	●	0,90	1,04 / 34,2	0,96 / 5,4	●
DRS 15 – S. J. Rio Preto	●	59,8	28,4	●	0,75	0,97 / 80,2	0,89 / 12,1	●
DRS 16 – Sorocaba	●	47,0	9,9	●	0,69	0,89 / 21,8	0,94 / 3,4	●
DRS 17 – Taubaté	●	36,0	17,5	●	0,81	0,67 / 29,6	0,78 / 4,5	●

Detalhamento do Plano de Retorno Gradativo - UNICAMP

Detalhamento do Plano de Retorno Gradativo

Considerando:

- ✓ A Declaração de situação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde - OMS em março de 2020;
 - ✓ O número elevado de pessoas que circulam diariamente nos campi da Universidade, provenientes de diversos lugares do Brasil e do mundo; e a necessidade de se evitar aglomerações, principalmente as atividades didáticas e eventos com grande número de pessoas em locais fechados;
 - ✓ A Lei Federal no 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da COVID-19; e a Portaria n° 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que a regulamenta; A Portaria MS/GM no 188 de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional pelo novo Coronavírus (2019-nCoV); O Decreto no 10.282, de 20 de março de 2020 que regulamenta a Lei no 13.979, que define os serviços públicos e as atividades essenciais; Decreto número 64.881, de março de 2020, que dispõe sobre a quarentena no Estado de São Paulo e sua atualização pelo Decreto no 64.946, de 17 de abril de 2020; Resoluções GR-024 e 025/2020 que dispõem sobre a suspensão das atividades presenciais na Unicamp diante da Pandemia de Corona vírus.
 - ✓ E, que a prevenção por meio do afastamento social tem se mostrado uma medida eficaz no combate à pandemia;
- **A Força Tarefa do Coronavírus da Unicamp recomenda a cuidadosa e gradual retomada das atividades técnico-administrativas e acadêmicas, em três fases subsequentes (antecedidas por medidas preliminares), descritas a seguir neste Plano.**

- ✓ **A retomada das aulas e demais atividades presenciais em cada unidade de ensino e órgão da Universidade se iniciará com a implementação da Fase I (hum)**, desde que a Região Metropolitana de Campinas, Piracicaba e Limeira, onde localizam-se os *campi* da Unicamp estejam classificadas ***nas fases amarela ou verde do Plano São Paulo*** de Retomada, no **período anterior de 28 dias consecutivos**;

- ✓ Portanto, passados 28 dias em fases **AMARELA (FASE DE PREPARAÇÃO ou FASE ZERO)**, **só então** será estabelecida a **data para início da retomada das atividades presenciais** nos campi da Universidade.

Detalhamento do Plano de Retorno Gradativo

- ✓ Foram constituídos 11 Grupos de Trabalho (GT) (Fase Zero) para definir, com antecedência, os Protocolos e Diretrizes, considerando prioritariamente, a **cuidadosa e gradual retomada das atividades técnico-administrativas e acadêmicas** presenciais na Unicamp, em **três fases subsequentes**, descritas a seguir **neste Plano**.
 - Grupo de Trabalho 1 que gerenciará os contratos e as aquisições de insumos;
 - Grupo de Trabalho 2, que definirá as normativas gerais para o funcionamento e uso dos Restaurantes Universitários;
 - Grupo de Trabalho 3, responsável por organizar e orientar os estudantes na Moradia Estudantil;
 - Grupo de Trabalho 4, que definirá as normativas gerais para o utilização, convivência e fluxo em espaços comuns;
 - Grupo de Trabalho 5, que definirá as normativas gerais para a segurança nos campi, descarte de lixo, fluxos de pessoas, circulares e automóveis e controle de espaços de convivência;
 - Grupo de Trabalho 6, que definirá as normativas gerais para o acompanhamento médico, epidemiológico, vacinação e, testagem da comunidade;
 - Grupo de Trabalho 7, que será responsável por organizar treinamentos em Segurança, Medidas Sanitárias e Higienização Pessoal e Ambiental;
 - Grupo de Trabalho 8, que será responsável por captar e organizar a utilização das doações para a Universidade;
 - Grupo de Trabalho 9, que será responsável por organizar a comunicação da Universidade com a comunidade externa e interna;
 - Grupo de Trabalho 10, que será responsável por sistematizar as respostas aos órgãos e unidades;
 - Grupo de Trabalho 11, que será responsável por implantar e acompanhar o programa - UNICAMP PÓS-CORONAVÍRUS.
- ***Com os Planos Operacionais em mãos será confeccionada “Cartilha” objetiva e sucinta para os Protocolos e Diretrizes Gerais que deverão ser adotados por toda Universidade.***

É importante enfatizar que:

Tendo este Plano Geral como base,

1. as Unidades e Órgãos terão liberdade e co-responsabilidade com alinhamento ao Plano Geral, para seguir os seus caminhos e peculiaridades com o objetivo de manter o distanciamento seguro e precauções que minimizem os risco de alunos, professores e funcionários;
2. Os Planos específicos das Unidades/Órgãos deverão se estender durante o segundo semestre.

Detalhamento do Plano de Retorno Gradativo

- ✓ As Unidades e Órgãos em Curto Prazo deverão compatibilizar os **PLANOS DE RETOMADA AOS PROTOCOLOS E DIRETRIZES** definidos pelos Grupos de Trabalho;
- ✓ **Todos os gestores da Universidade são responsáveis por zelar pelo cumprimento dos protocolos estabelecidos pela Universidade em suas respectivas áreas de trabalho e pela comunidade que a integra.**
- ✓ Serão redigidas e divulgadas **Resoluções** que normatizarão procedimentos relacionados:
 - Às Diretrizes de Retomada Gradual nas Unidades e Órgãos;
 - Atenção ao cumprimento de Cuidados Higiênicos e Sanitários;
 - O atendimento compulsório ao Treinamento instituído pela EDUCORP, para situações específicas;
 - A Testagem para COVID-19 e vacinação antiviral, compulsórias e paulatina para a comunidade acadêmica;

É importante reiterar que: os processos de aquisição serão efetuado pela Universidade e, as Unidades/órgãos terão acesso a estes insumos através do almoxarifado central, trabalho do GT 1.

Também, que todo o material impresso ou em outras mídias, para a comunicação e informação está sendo organizado, padronizado e será confeccionado sob a supervisão do GT de Comunicação e informação.

Detalhamento do Plano de Retorno Gradativo

- ✓ **Recomenda-se que todas as Unidades e Órgãos da Unicamp, e sua comunidade discente, docente e de servidores não-docentes, sigam os protocolos gerais e cartilhas específicas estabelecidos pelos Grupos de Trabalhos instituídos para esta finalidade, no contexto da pandemia de Covid-19.**
- ✓ Os protocolos gerais e as cartilhas específicas de que trata esta norma estão disponíveis no sítio eletrônico: <https://www.unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19> ou <https://www.unicamp.br/unicamp/coronavirus> e, dúvidas em relação a implantação dos mesmos deverão ser encaminhadas pelo endereço eletrônico: retomada.covid19@unicamp.br.

Detalhamento do Plano de Retorno Gradativo

O retorno gradativo às atividades presenciais nos *campi* será precedido de:

I. Estabelecimento, em cada órgão ou unidade, DE EQUIPE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DE TODOS OS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS ÀS SUAS ATIVIDADES;

II. REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS, COMPULSÓRIOS, ESTABELECIDOS NOS PROTOCOLOS GERAIS COMUNS AOS SERVIDORES DE TODAS AS CARREIRAS, EMPREGADOS DAS EMPRESAS TERCEIRIZADAS E ALUNOS, e nos protocolos específicos, que demandem procedimentos próprios de acordo com a atividade;

III. ESTÍMULO AO PREENCHIMENTO DIÁRIO DE INQUÉRITO SINTOMATOLÓGICO POR TODOS OS ALUNOS, PROFESSORES, SERVIDORES E DEMAIS PROFISSIONAIS QUE ESTEJAM COM ATIVIDADES PRESENCIAIS na Universidade;

IV. REALIZAÇÃO DE TESTAGEM PRÉVIA PARA COVID-19, a cargo do CECOM/Unicamp.

Detalhamento do Plano de Retorno Gradativo

- ✓ **Os treinamentos serão disponibilizados com acesso utilizando SiSE da UNICAMP. Serão realizados por meio de videoaulas, contendo as principais orientações e protocolos estabelecidos pela Universidade para o retorno seguro.**
- ✓ **Ao término do treinamento, os participantes darão ciência a Termo de responsabilidade no cumprimento dos protocolos apresentados e, o treinamento constará do Sistema Vida Funcional dos Servidores da UNICAMP.**
- ✓ **Cabe à Unidade ou ao Órgão zelar para que usuários externos à universidade, incluindo prestadores de serviço, cumpram os protocolos sanitários gerais, que devem estar disponíveis para consulta.**

Detalhamento do Plano de Retorno Gradativo

- ✓ AS UNIDADES E ÓRGÃOS E UNIDADES DEVERÃO INFORMAR 7 DIAS ANTES, OS FUNCIONÁRIOS E TURMAS DE ALUNOS (GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO EM ATIVIDADE PRESENCIAL, QUE RETOMARÃO AS ATIVIDADES PRESENCIAIS. Esta informação será utilizada na organização de acesso a restaurantes, ônibus fretados, a testagens etc.
- ✓ As Unidades e Órgãos deverão zelar para que somente retornem às atividades presenciais, aqueles que cumprirem Ações Educativas e a Testagem para COVID-19. O monitoramento do treinamento será realizado pela DGRH/DSO e RH's locais, notificando intercorrências aos dirigentes de Unidades e Órgãos.

Detalhamento do Plano de Retorno Gradativo

- ✓ **Todos os alunos, servidores, professores e demais profissionais em atividades presenciais na Universidade deverão responder, diariamente e antes de iniciarem suas atividades, inquérito sintomatológico, através de aplicativo de acesso remoto.**
- não preenchimento do inquérito, implicará na impossibilidade de exercer suas atividades presenciais, sendo a unidade ou órgão informada caso a caso.
- As pessoas com sintomatologia sugestiva de infecção pelo SARS-CoV-2 receberão mensagem automática para comparecimento ao CECOM ou outra Unidade de Saúde, para avaliação clínica e de coleta de material para testagem.
- **O retorno dos servidores e alunos só ocorrerá mediante resultado de teste para SARS-CoV-2 negativo coletado dentro de 72 horas que precedem a data de retorno. Os moradores da Moradia Estudantil deverão comunicar seu retorno com 10 dias de antecedência.**

Detalhamento do Plano de Retorno Gradativo

- ✓ **É COMPULSÓRIO O USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL PELOS ESTUDANTES, SERVIDORES E DEMAIS PROFISSIONAIS EM TODOS OS ESPAÇOS FECHADOS OU ABERTOS DOS *CAMPI DA UNICAMP*** incluídos, os serviços de transporte fretado, circular interno, restaurantes, bibliotecas e Moradia Estudantil, enquanto perdurarem as medidas preventivas adotadas pela Universidade para minorar o risco de contaminação pelo SARS-CoV-2.
- ✓ Caberá à Secretaria de Vivência nos Campi (SVC) e à Secretaria de Administração Regional (SAR), nos campi de Piracicaba e Limeira, fiscalizar a utilização de máscaras de proteção facial nos espaços abertos públicos da Unicamp e proceder à orientação quanto à sua utilização.

Detalhamento do Plano de Retorno Gradativo

- ✓ **ESTÃO VEDADAS AS AGLOMERAÇÕES EM TODOS OS ESPAÇOS PÚBLICOS ABERTOS DA UNICAMP, incluindo os espaços externos da Moradia Estudantil, durante a vigência das medidas preventivas adotadas pela Universidade para frear o ritmo de contaminação da Covid-19.**
- ✓ **Excepcionalmente, quando da utilização dos espaços abertos para realização de atividades de ensino** e pesquisa, de natureza essencialmente prática, deverá ser respeitado o distanciamento físico mínimo de um metro e meio entre as pessoas, conforme estabelecido nos protocolos gerais.
- ✓ Caberá à Secretaria de Vivência nos Campi (SVC) e à Secretaria de Administração Regional (SAR), nos campi de Piracicaba e Limeira, fiscalizar a utilização dos espaços abertos públicos da Unicamp e orientar, quando necessário, sobre a impossibilidade de permanência de pessoas nos locais.

Detalhamento do Plano de Retorno Gradativo

- ✓ É obrigatório o cumprimento do protocolo estabelecido pelo Grupo de Trabalho no. 04, relativo à utilização, convivência e fluxo em espaços comuns, salas de aula e laboratórios e áreas administrativas da Universidade.
- ✓ **As Unidades/Órgãos deverão fazer levantamento dos espaços internos que não possuem ventilação ou que não atendem as normas estabelecidas neste protocolo. A proposta para utilização destes espaços, seja para atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como para atividades administrativas deverá ser encaminhada para análise e recomendação do Comitê Técnico do Grupo de Trabalho nº 04.**

Detalhamento do Plano de Retorno Gradativo

A Reitoria reitera que:

1. que os Órgão e Unidades **não** estabeleçam qualquer processo de compra de insumos ou equipamentos para a proteção de alunos, docentes e funcionários bem como aqueles destinados a adequação da infraestrutura. O processo de compras será efetuado pela Diretoria Geral de Administração (DGA) e, as Unidades/órgãos terão acesso aos insumos através do almoxarifado central.
2. também, que todo o material impresso ou em outras mídias de comunicação e informação está sendo organizado, padronizado e será confeccionado sob a supervisão do GT de Comunicação e informação.

Detalhamento do Plano de Retorno Gradativo

Aos Dirigentes de Unidades e Órgãos:

1. Há necessidade de **JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO** tanto nas solicitações para compras via DGA de itens comuns bem como de itens específicos para órgão/unidade.

‘Em que pese a pandemia ser notória e pública, os **Órgãos de Controles** (TCE, MPs, Governo do Estado) vêm intensificando suas fiscalizações para as compras neste período de COVID-19, sem contar a exigência legal - Lei 8666/93’

2. Os dirigentes devem encaminhar as demandas **DENTRO DO PRAZO DE 7 DIAS** para DGA, para que haja planejamento de compras de modo a não faltar ou sobrar estoque.

Detalhamento do Plano de Retorno Gradativo

Assim,

- ✓ As aulas e demais atividades presenciais suspensas no âmbito da rede pública estadual de ensino, nos termos do Decreto nº 64.862, de 13 de março de 2020, observarão, para fins de retomada, as diretrizes dispostas no anexo bem como no Plano São Paulo, instituído pelo Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020.
 - ✓ Resoluções GR-024 e 025/2020 que dispõem sobre a suspensão das atividades presenciais na Unicamp diante da Pandemia de Coronavírus.
 - ✓ **Todas as medidas aqui recomendadas pressupõe cuidadosa e gradual retomada das atividades técnico-administrativas e acadêmicas, em três fases subsequentes (antecedidas por medidas preliminares), descritas a seguir neste Plano.**
- ✓ **A retomada das aulas e demais atividades presenciais em cada unidade de ensino e órgão da Universidade** se iniciará com a implementação da Fase I (hum), desde que a Região Metropolitana de Campinas, Piracicaba e Limeira, onde localizam-se os *campi* da Unicamp estejam classificadas ***nas fases amarela ou verde do Plano São Paulo*** de Retomada, no período anterior de 28 dias consecutivos;

Detalhamento do Plano de Retorno Gradativo

- O retorno gradativo às atividades administrativas e acadêmicas presenciais nos *campi* da Unicamp, terá seu início a partir da permanência das regiões onde estão localizados encontrarem-se na **FASE AMARELA APÓS PELO MENOS, 28 DIAS CONSECUTIVOS** (Plano São Paulo do Governo do Estado de São Paulo).
- O retorno será gradual, deverá considerar o **intervalo de 2 (duas) semanas entre cada fase** e a adequação dos planos das Unidades e Órgãos aos Protocolos e Diretrizes estabelecidos para o funcionamento da Universidade.
- O retorno gradativo e consecutivo de **20% do total de servidores de Unidades/Órgãos às atividades presenciais, deverá ocorrer, a intervalo de 2 (duas) semanas entre cada fase, preferencialmente sob a forma de rodízio**, facultando-se aos servidores vulneráveis e aqueles com filhos em creches o retorno ulterior. **O início de retorno de 25% dos estudantes de graduação, pós-graduação e extensão em atividades presenciais, deve ocorrer no Período 3 do Plano (início a partir da 5ª. Semana)**.
- Na hipótese de reclassificação das regiões de Campinas, Limeira e de Piracicaba para as fases laranja ou vermelha, **a Universidade suspenderá, imediatamente, as aulas e atividades presenciais não essenciais em todos os *campi*.**

Medidas da Fase Preliminar (Fase 0): Preparação à Retomada Gradual

Estabelecer:



1. Medidas para garantir a higienização pessoal pela lavagem frequente das mãos; oferta de álcool-gel; orientações para higiene pessoal; higienização ambiental pelo menos duas vezes por período;
2. uso obrigatório de máscaras em ambientes fechados; manter os ambientes arejados e ventilados.
3. treinamento de pessoal da limpeza e vigilância na abordagem das pessoas.



Estabelecer e Manter:



1. Mecanismos de informação e comunicação ágil e direta sobre a COVID-19 para a comunidade;
2. Mecanismos ágeis de suprimento e compras para atender à demanda e necessidades do momento;
3. Estoque de insumos necessários para o cuidado na área de saúde;
4. Campanhas de doações para as Unidades de Saúde e atenção aos trabalhadores vulneráveis.



Estabelecer:



1. Restrição de trânsito e acesso às portarias;
2. Retomada de atividades administrativas dos órgãos centrais e administrativos das unidades, centros e núcleos na forma presencial. Progressivo aumento da frota de ônibus fretados e circulares nos Campi, com máximo de 50% de usuários no transporte fretado;
3. Manter assento individual com distanciamento mínimo de 1 metro nos coletivos e higienização periódica dos ônibus;
4. Obrigar o uso de máscaras pelos motoristas;
5. Programa de segurança nos Campi



Estabelecer:



1. Medidas de distanciamento social em bibliotecas, refeitórios, área da saúde e comércio ao redor dos campi, agências bancárias com demarcação de distâncias entre as pessoas;
2. Programa de testagem intensiva para a COVID-19 dos sintomáticos na comunidade universitária;
3. Programa de continuidade e estímulo à vacinação de gripe para a comunidade;
4. Definir com unidades e órgãos a adoção de medidas específicas que respeitem as diretrizes gerais definidas.



Medidas de Retomada das Atividades Técnico-Administrativas* (Fase 1)

Retorno
Progressivo
**Atividades presenciais
Administrativas
e de Suporte (AAd)**

Período 1 – (2 semanas - 20% AAd)

1. Retorno gradual gerenciado pelas Unidades/ Órgãos de 20% dos trabalhadores, preferencialmente, sob rodízio
2. Aumento simultâneo e proporcional do RU
3. Aumento simultâneo e proporcional de transporte fretado e transporte no Campus. Nestes casos a lotação dos veículos não deve ser superior a 50%

Período 2 (2 semanas - 40% AAd)

1. Retorno gradual gerenciado pelas Unidades/ Órgãos de 40% dos trabalhadores, preferencialmente, sob rodízio
2. Aumento simultâneo e proporcional do RU
3. Aumento simultâneo e proporcional de transporte fretado e transporte no Campus. Nestes casos a lotação dos veículos não deve ser superior a 50%

Atenção: As fases poderão ser reavaliadas periodicamente, e a critério da reitoria e Dependendo da evolução da pandemia, haver o retrocesso a fase anterior

Retorno Gradual de *20% dos trabalhadores a cada 15 dias

**Retorno dos trabalhadores com vulnerabilidades à COVID-19 (mantendo-se 60% ou mais de isolamento social)

Medidas de Retomada das Atividades Técnico-Administrativas- Acadêmicas (Fase 2)

Retorno
Progressivo
**Atividades presenciais da
CECI/DeDIC
e Início das Acadêmicas (AC)**

Retorno
Completo
**Atividades presenciais
Administrativas
Acadêmicas e
da CECI/DeDIC**

Período 3 (2 semanas - 60% AAd+25%
AC)

1. Retorno gradual gerenciado pelas Unidades/Órgãos de 60% dos trabalhadores, sob rodízio, com aumento proporcional do RU, transporte fretado e transporte no Campus. Mantendo lotação máxima de 50%
2. Retorno de 25% dos alunos de Graduação, Pós-graduação (e pós-Docs) e extensão com atividades presenciais
3. Mantido o Distanciamento social (1.5 m)
4. Mantidos Cuidados Sanitários Pessoais e Ambientais
5. 30-35% de Ocupação Máxima de Salas de Aula, Laboratórios e Anfiteatros etc.

Período 4 (2 semanas - 80% AAd+50%
AC)

1. Retorno gradual gerenciado pelas Unidades/Órgãos de 80% dos trabalhadores, sob rodízio, com aumento proporcional do RU, transporte fretado e transporte no Campus. Mantendo lotação máxima de 50%
2. Retorno de 50% dos alunos de Graduação, Pós-graduação (e pós-Docs) e extensão com atividades presenciais
3. Mantido o Distanciamento social (1.5 m)
4. Mantidos Cuidados Sanitários Pessoais e Ambientais
5. 30-35% de Ocupação Máxima de Salas de Aula, Laboratórios e Anfiteatros etc.

Período 5 (2 semanas 100% AAd
+100% AC) **

1. Retorno gradual pelas Unidades/Órgãos de 100% dos trabalhadores, bem como das atividades do RU, de transporte fretado e transporte no Campus. Mantendo lotação máxima de 50%
2. Preferencialmente, retorno nesta dada de trabalhadores com vulnerabilidades.
3. Retorno de 75% dos alunos de Graduação, Pós-graduação (e pós-Docs) e extensão com atividades presenciais
4. Mantido o Distanciamento social (1.5 m)
5. Mantidos Cuidados Sanitários Pessoais e Ambientais
6. 30-35% de Ocupação Máxima de Salas de Aula, Laboratórios e Anfiteatros etc.

Atenção: As fases poderão ser reavaliadas periodicamente, e a critério da reitoria e Dependendo da evolução da pandemia, haver o retrocesso a fase anterior

Retorno Gradual de *20% dos trabalhadores a cada 15 dias
**Retorno dos trabalhadores com vulnerabilidades à COVID-19 (mantendo-se 60% ou mais de isolamento social)

Detalhamento das Medidas de Retomada das Atividades na Graduação (Fase 2)

Retorno Progressivo das
Atividades Acadêmicas

Fim do 1º. Sem
**Das Atividades
Acadêmicas**

Período 3 e 4 (4 semanas)

- 1. Manter e estimular atividades remotas até final do semestre, incluindo as avaliações;**
- Identificar alunos em semestre **final da graduação** no meio de ano;
- Buscar **disciplinas complementares** aos seus currículos;
- Promover **a defesa remota de TCC**;
- Estudantes em **estágio obrigatório avaliar a possibilidade de conclusão**;
- O mesmo para **alunos da área da saúde – em internatos**;
- Alunos em **disciplinas práticas e laboratoriais** com demanda de até **50% de atividades presenciais**;
- Alunos ingressantes em disciplinas com maior demanda de atividades presenciais (**25-50% as atividades presenciais**);

Período 5 e 6 (4 semanas)

- 1. Retorno de até 100% dos alunos de Graduação, PG (e pós-Docs) e Extensão com atividades presenciais;**
- Retorno de até 100% das crianças atendidas na CECI/DeDIC
- 3. Demais disciplinas** com maior demanda de atividades presenciais (até 50% de tempo);
- Estágios curriculares nas escolas – **Licenciaturas**;
- Identificar estudantes dos semestre intermediários, com disciplinas com carga intermediária presencial (25-50%);
- Demais **disciplinas práticas**, com menor tempo de demanda presencial (até 50%);
- 7. Presença no campus para provas finais;**
- 8.** Disciplinas com carga horária < 25% de atividades presenciais;
- Estágios curriculares nas escolas – **Licenciaturas**;
- Demais disciplinas práticas, com menor tempo de demanda presencial;

Retomada prioritária (Sec. Estadual de Educação):

- Estudantes em semestres finais para conclusão do curso; estudantes da área da saúde; e ingressantes.
- Disciplinas práticas e estágios.

(* mantendo-se 60% ou mais de isolamento social)

Medidas de Retomada das Atividades na Graduação (Fase 3)

Retorno Progressivo das
Atividades de Extensão e Eventos

Fim do 2º. Semestre
**Das Atividades
Acadêmicas**

Período 7 (Fase Novo Normal ou Pandemia Controlada)

1. A Universidade deverá continuar com campanhas para manter os hábitos de higiene adquiridos durante essa crise além das citadas orientações ao distanciamento social;
2. Conforme definição recente, o uso de máscaras caseiras será recomendado em ambientes fechados, como bibliotecas, salas de aula bem como ambientes coletivos;
3. A Força Tarefa também recomenda a continuidade do acompanhamento e do estudo de dados, implantadas durante a pandemia, como um sistema de compartilhamento entre as instancias municipais e estaduais, para propiciar o controle da cadeia de infecção, através de aplicativos que respeitem a privacidade dos dados;
4. Adicionalmente, que haja a expansão da testagem da comunidade acadêmica, e reforçando o diagnostico precoce de casos residuais e o sistema sanitário local;
5. **A fase três compreenderá** a abertura dos espaços para eventos, a retomada das atividades de extensão universitária, a permissão da mobilidade de professores, alunos e visitantes, e caso seja de interesse, o retorno a defesas presenciais de dissertações e teses.

(* mantendo-se 60% ou mais de isolamento social)

Todas as informações relativas ao processo de retomada as atividades presenciais da Universidade estão à pagina e endereços abaixo:

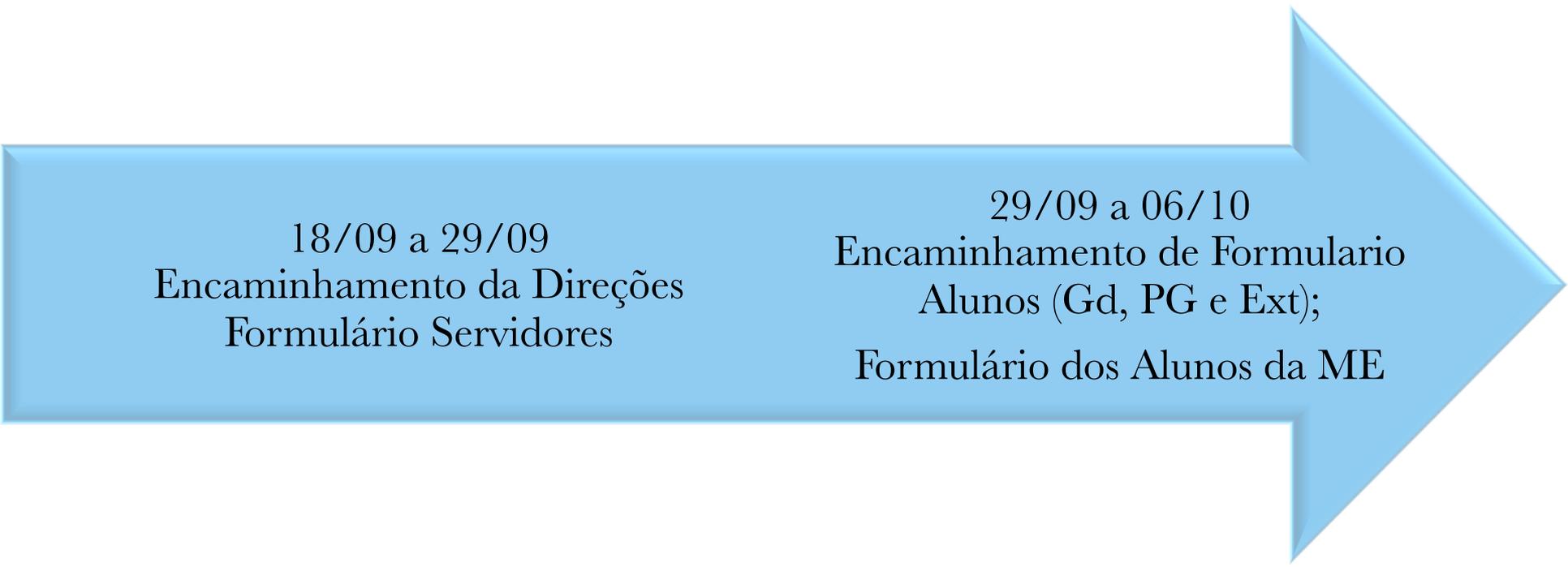
Os protocolos gerais estão disponíveis no site eletrônico:

<https://www.unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19>

ou

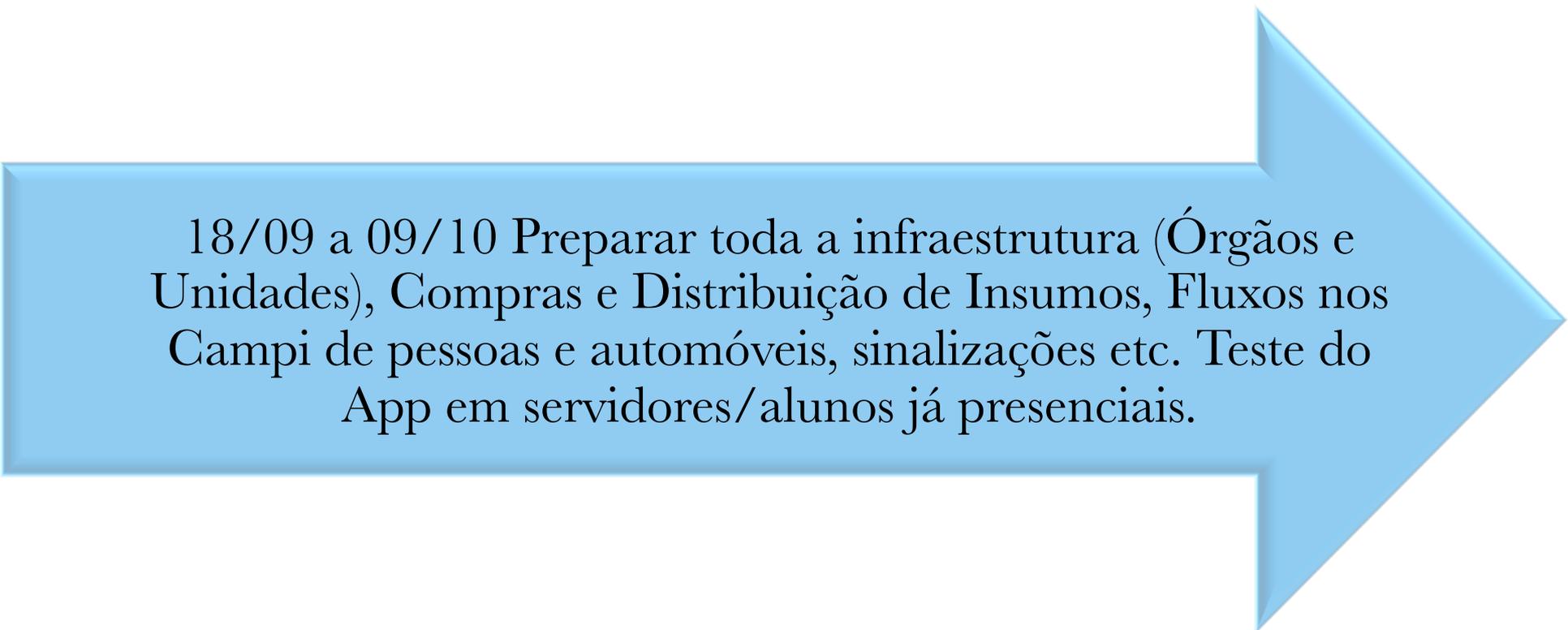
<https://www.unicamp.br/unicamp/coronavirus>
e, dúvidas em relação a implantação dos protocolos encaminhadas pelo endereço eletrônico:
retomada.covid19@unicamp.br

Cronograma de Retomada das Atividades Presenciais

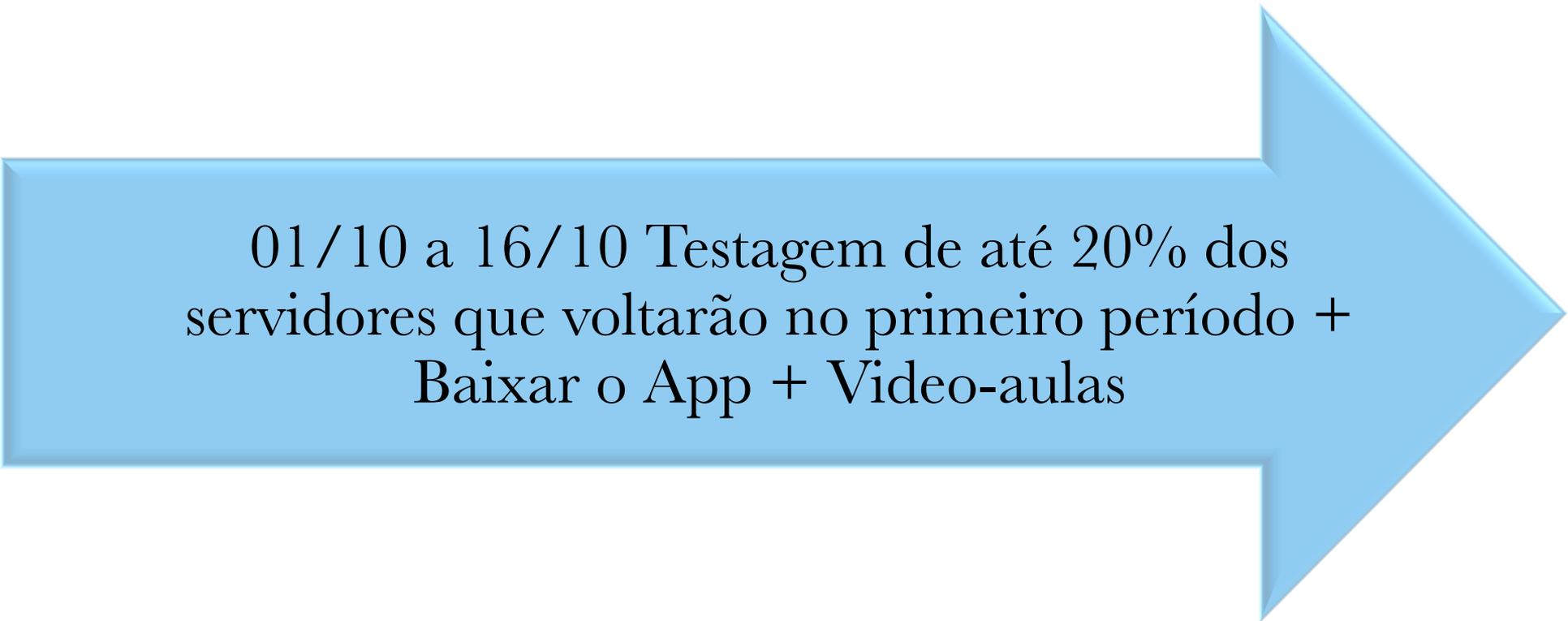


18/09 a 29/09
Encaminhamento da Direções
Formulário Servidores

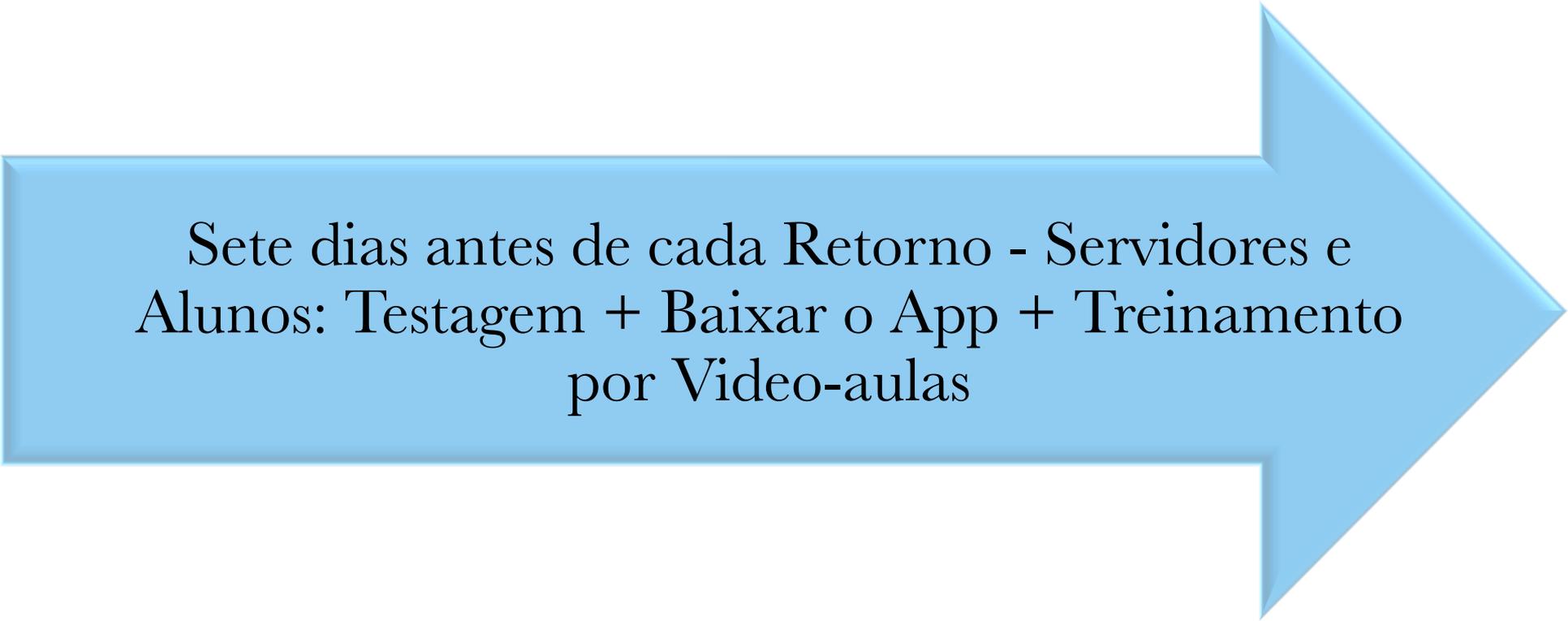
29/09 a 06/10
Encaminhamento de Formulário
Alunos (Gd, PG e Ext);
Formulário dos Alunos da ME



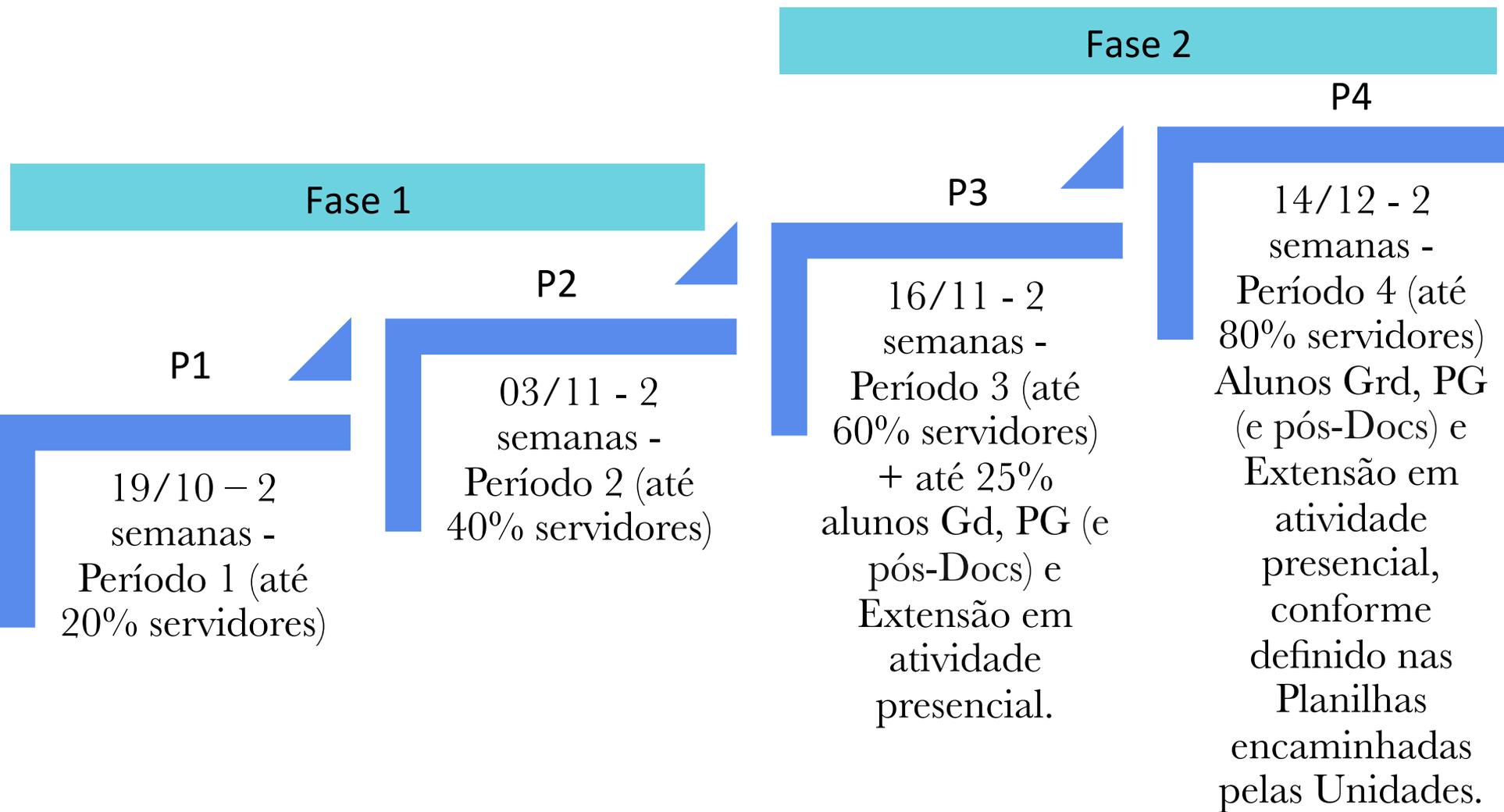
18/09 a 09/10 Preparar toda a infraestrutura (Órgãos e Unidades), Compras e Distribuição de Insumos, Fluxos nos Campi de pessoas e automóveis, sinalizações etc. Teste do App em servidores/alunos já presenciais.



01/10 a 16/10 Testagem de até 20% dos
servidores que voltarão no primeiro período +
Baixar o App + Video-aulas



Sete dias antes de cada Retorno - Servidores e
Alunos: Testagem + Baixar o App + Treinamento
por Video-aulas



Fase 2

P6

P6

**23/12 a
04/01/21
Recesso de
Final de Ano**

P5

11/01/21 –
2 semanas -
Período 5 (até
100% servidores) +
Alunos Grd, PG (e
pós-Docs) e
Extensão em
atividade
presencial,
conforme definido
nas Planilhas
encaminhadas
pelas Unidades.

01/02/21 -
2 semanas -
Período 6 (até
100% servidores) +
Alunos Grd, PG (e
pós-Docs) e
Extensão em
atividade
presencial,
conforme definido
nas Planilhas
encaminhadas
pelas Unidades.

01/02/21 –
A partir deste
período e após
dois dias de
reunião
preparatória de
planejamento,
haverá um
progressivo
incremento de
25% de crianças
atendidas
CECI/DeDIC
(*).

*Deliberação CAD 04/2017 que prevê recesso e férias na DeDIC em janeiro

P1

19/10 - Retorno gradual 20% dos trabalhadores, preferencialmente, sob rodízio.

Aumento simultâneo e proporcional de transporte fretado e transporte no Campus. Nestes casos a lotação dos veículos não deve ser superior a 50%

P2

03/11 - Retorno gradual 40% dos trabalhadores, preferencialmente, sob rodízio.

Aumento simultâneo e proporcional de transporte fretado e transporte no Campus. Nestes casos a lotação dos veículos não deve ser superior a 50%

P3

16/11 - 2 semanas - Período 3 (até 60% servidores) + até 25% alunos Gd, PG (e pós-Docs) e Extensão em atividade presencial.

P4

14/12 - 2 semanas - Período 4 (até 80% servidores) + Alunos Grd, PG (e pós-Docs) e Extensão em atividade presencial, conforme definido nas Planilhas encaminhadas pelas Unidades.

23/12 a 04/01/21
Recesso de Final
de Ano

P5

11/01/21 - 2
semanas - Período 5
(até 100% servidores)
+ Alunos Grd, PG (e
pós-Docs) e Extensão
em atividade
presencial, conforme
definido nas Planilhas
encaminhadas pelas
Unidades.

P6

01/02/21- 2 semanas
- Período 6 (até 100%
servidores) + Alunos
Grd, PG (e pós-Docs)
e Extensão em
atividade presencial,
conforme definido
nas Planilhas
encaminhadas pelas
Unidades. A partir
deste período haverá
um progressivo
incremento de 25%
de crianças atendidas
CECI/DeDIC (*)

P7

15/02/21 –
Período 7
?

Alguns pontos importantes:

1. A **adesão** dos dirigentes é fundamental;

2. **Comunicação e informações** claras desde agora, para evitar ansiedades de alunos, docentes e demais trabalhadores;

3. Deve estar claro que neste momento é impossível o retorno de todos, **o retorno será cuidadoso e gradual**; A necessidade de medidas preventivas e sanitárias torna impossível que todos os alunos e servidores estejam presentes; assim, criatividade, escalonamentos, atividade remota devem ser mantidas e estimuladas pelas unidades e órgãos;

4. É importante estar claro que o percentual de retorno definido pelo Plano **para servidores e alunos é um valor máximo**; isso significa que as Unidades devem ter em conta as **limitações de área física, de contato interpessoal e de fluxo de pessoas**; Assim, **este retorno deve ser proporcional ao atendimento das atividades acadêmicas**.

5. **Os órgãos** terão que **adequar o seu funcionamento** como decorrência de um número menor de funcionários, pelas limitações físicas e de ventilação dos ambientes, vulnerabilidades de alunos e servidores;

6. **Os Diretores deverão participar ativamente do Plano, prevendo o número de servidores necessários as atividades presenciais** em uma situação excepcional;

7. Aos **alunos temos que ser capazes de convencê-los**, sobre a importância das restrições de uso do RU, dos espaços comuns, das bibliotecas etc.

8. **O acesso ao RU, p.e.**, terá que ser limitado pois, até que haja algum mecanismo efetivo de prevenção à COVID-19 haverá restrição de número e horário de acesso, **LIMITAÇÃO FÍSICA**;

9. A **definição dos que voltarão as atividades presenciais (atribuição de unidades e órgãos)** é fundamental para ORGANIZAR INFRAESTRUTURA p.e., com fretados, RU, Bibliotecas e insumos.

10. A **prioridade é a saúde das pessoas** e a máxima segurança sanitária;
11. As atividades **acadêmicas prioritariamente, devem permanecer virtuais**;
12. Graduação e pós-graduação atender presencialmente, apenas as **situações excepcionais** e necessárias;
13. Os **dirigentes devem dimensionar o quadro de trabalhadores** tendo em vista as atividades acadêmicas presenciais;
14. Será **impossível atender, neste momento, o número total de servidores e alunos**, tendo em conta a prioridade de segurança sanitária e distanciamento social, pelas limitações de ÁREA FÍSICA.
15. Muitas das **atividades em espaços comuns deverão ser restritas bem como, a duração de atendimento e número de pessoas** em atividades administrativas.

Retorno às Atividades Acadêmicas:

1. As atividades **acadêmicas teóricas (Gd, PG e Extensão) permanecem prioritariamente, de modo remota;**
2. Graduação e pós-graduação atender presencialmente, ingressantes e formandos;
Demais estudantes apenas as **situações excepcionais** e necessárias;
3. As atividades **Práticas, em Laboratórios ou Estágios deverão ser planejadas pelas UNIDADES prevendo escalonamento de dias, horários e número de alunos, de tal forma que se respeite o distanciamento entre as pessoas, e se preveja os cuidados sanitários** definidos nos protocolos.
4. Cabe aos **dirigentes devem dimensionar o quadro de trabalhadores e o funcionamento dos espaços comuns tais como Bibliotecas e Laboratórios de Informática dentre outros** tendo em vista as atividades acadêmicas presenciais;
5. Será **impossível atender, neste momento, o número total de servidores e alunos**, tendo em conta a prioridade de segurança sanitária e distanciamento social, pelas limitações de ÁREA FÍSICA.

Atenção: As fases poderão ser reavaliadas periodicamente, e a critério da reitoria e Dependendo da evolução da pandemia, haver o retrocesso a fase anterior